



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 25, DE 27 DE MARÇO DE 2019

“Designa servidor em substituição, nos termos do art. 39 caput, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 28/99.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6316/2019;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 175, de 14 de julho de 2014;

Considerando o Título II, Capítulo VI, art. 39, §1º, §2º, §3º; art. 40, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado provisoriamente, pelo período de 01/04/19 a 30/04/19, o servidor **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 140.732, como Chefe da Seção de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **ADALMIR MACHADO** matrícula nº. 101.575, em virtude do gozo de licença prêmio.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput deste artigo deverá observar o §1º, §2º e §3º, do art. 39, da Lei Complementar municipal nº. 28/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1043